



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

ANA CAROLINA KAPLER FERREIRA ROBERTO
Secretária de Educação (interina)

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCANTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário da Pessoa com Deficiência,
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras (interino)

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.RJ.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7191 – Terça-feira, 8 de julho de 2025

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 135 de 07 de julho de 2025

Dispõe sobre a constituição do Grupo de Trabalho para análise, despacho e lançamento cadastral dos processos do IPTU, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do aumento da receita própria Municipal e, ainda, o disposto no Art. 58 da Lei Complementar n.º 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, o acúmulo de processos que não foram objeto de análise na gestão anterior;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o lançamento dos imóveis não cadastrados e dos acréscimos de área de imóveis já cadastrados na base de dados do IPTU;

CONSIDERANDO que o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, uma vez efetuado irá gerar receita não só no corrente exercício, mas em todos os exercícios subsequentes;

CONSIDERANDO que o Art. 181 do Código Tributário Municipal dispõe "mesmo que não haja sido deferida ou realizada a vistoria parcial ou final, proceder-se-á ao lançamento provisório do prédio se a repartição constatar que a construção está terminada, ou o imóvel habitado, não importando este ato no reconhecimento de regularização da obra";

CONSIDERANDO que em função do volume de trabalho ser executado, toma-se necessário a coordenação, supervisão e execução, cumulativamente com as atividades do órgão;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica autorizado o Secretário de Fazenda a constituir um Grupo de Trabalho, composto de 01 (Um) Coordenador, 02 (Dois) supervisores, que poderá ser composto de até 29 (vinte e nove) membros, com o objetivo de realizar o trabalho de campo, bem como todos os procedimentos necessários e indispensáveis para solucionar os processos pendentes, e realizar

novos lançamentos no âmbito do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho terá como meta o exame e a conclusão dos processos e/ou lançamentos relativos ao IPTU, em especial, processos de licenciamento e legalização de obras, revisões de lançamentos, isenções e benefícios fiscais, dentre outros de competência do Departamento de Receitas.

§ 1º – O coordenador definirá a meta de trabalho mensal de acordo com as prioridades e procedimentos que deverão ser desenvolvidos por cada um dos membros do grupo de trabalho.

§ 2º – O Secretário de Fazenda fará encaminhar ao titular da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos a relação de funcionários que tem direito à gratificação prevista no artigo 3º.

Art. 3º – Aos funcionários designados para integrarem o Grupo de Trabalho, será concedida uma gratificação mensal, em moeda corrente, com fundamento nos artigos 84, inciso II e 98, inciso XI, da Lei n.º 6.946/12, da seguinte forma:

– Coordenador	8,0 UFPE
– Supervisor	7,5 UFPE
– Membros apoio sistema integral	7,0 UFPE
– Membros de apoio sistema parcial.....	6,0 UFPE

Art. 4º – O grupo de trabalho de que trata este Decreto será integrado pelos funcionários nomeados através de Portaria do Exmo. Sr. Prefeito.

Art. 5º – O grupo de trabalho de que trata este Decreto terá atuação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação, sendo prorrogável automaticamente ao final do período acima, por meio de Portaria.

Art. 6º – A remuneração será devida após a conclusão do trabalho objeto do grupo.

Art. 7º – Este Decreto entrará em vigor a partir de 19 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de julho de 2025

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA

Secretário de Fazenda

DECRETO N.º 136 de 08 de julho de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 17.179/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de julho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 137 de 08 de julho de 2025

Declara luto oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Sr. Paulo Roberto Patuléa.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Paulo Roberto Patuléa, ocorrido nesta terça-feira, dia 08 de julho de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Petrópolis, tendo ocupado o cargo de Secretário de Fazenda nos períodos de 2001 a 2008, 2013 a 2016 e de 2021 a 2024;

CONSIDERANDO sua destacada atuação como contabilista e economista ao longo de mais de 50 anos dedicados ao desenvolvimento econômico e à gestão pública da cidade;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Petrópolis, em razão do falecimento do Sr. Paulo Roberto Patuléa.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de julho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador-Geral

PORTARIA N.º 902 de 07 de julho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Raquel da Silva Beatriz por JULIANA DOS SANTOS PITZER, como membro titular, representante da Associação de Moradores da Comunidade São João Batista, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM. (Processo SEI n.º 028980/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de julho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 903 de 07 de julho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, CARLOS ALBERTO DA CUNHA, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Supervisor de Receitas, da Secretaria de Fazenda, símbolo DAS-5, a partir de 07/07/2025. (Processo SEI n.º 029058/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de julho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 904 de 07 de julho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DECLARAR a vacância, conforme disposto no artigo 46, I c/c 54, V da Lei n.º 6.946/12, a contar de 07/05/2025, do cargo efetivo de Educador de Educação Infantil, ocupado pela servidora JOICE CORTACIO, matrícula n.º 21646-1, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo SEI n.º 019266/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de julho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 905 de 07 de julho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DECLARAR a vacância, conforme disposto no artigo 46, I c/c 54, V da Lei n.º 6.946/12, a contar de 07/05/2025, do cargo efetivo de Educador de Educação Infantil, ocupado pela servidora SIMONE DE OLIVEIRA BASTOS, matrícula n.º 21773-5, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo SEI n.º 019260/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de julho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 906 de 07 de julho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

INCLUIR, no Grupo de Trabalho – IPTU, constituído através do Decreto n.º 449/2018, os servidores abaixo relacionados, pelo período de 01/04/2025 a 19/06/2025.

Membro de Apoio do Sistema Integral:

– ROSANE GLORIA BECK MAIA, matrícula n.º 05118-7

Membros de Apoio Sistema Parcial:

– ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, matrícula n.º 10958-4
– VANDERLEI DOS SANTOS, matrícula n.º 10866-9

(Processo SEI n.º 011697/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de julho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 907 de 07 de julho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos do Decreto n.º 135, de 07 de julho de 2025, para integrarem o Grupo de Trabalho de que trata o referido Decreto, os servidores abaixo relacionados:

Coordenador:

– ROGÉRIO BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula n.º 11534-7

Membros Apoio Sistema Integral:

– CARMEM T. FREITAS PAULA BECK, matrícula n.º 10011-1

– MÁRCIA RIBEIRO BORDE, matrícula n.º 22194-5

– FERNANDA NUNES DA SILVA, matrícula n.º 22404-9

– ROSANE GLÓRIA BECK MAIA, matrícula n.º 05118-7

Membros Apoio Sistema Parcial:

– LUIZ ROBERTO LIMA MENEZES, matrícula n.º 14748-6

– ADILSON FERREIRA JACINTO, matrícula n.º 10225-3

– MANOEL FERNANDES RICO, matrícula n.º 04889-5

– LUIS CARLOS SANÁBIO, matrícula n.º 07602-3

– RONALDO HELENO SILVEIRA ALVES, matrícula n.º 07711-9

– VANDERLEI DOS SANTOS, matrícula n.º 10866-9

– ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, matrícula n.º 10958-4

(Processo SEI n.º 025334/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de julho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

CORRIGENDA

PORTARIA N.º 822/2025 – PUBLICADA NO D.O. 7176 – PROC. SEI 027964/2025

Onde se lê: "...MANUELLA GOBBI LOPES DA COSTA...".

Leia-se: "...MANUELA GOBBI LOPES DA COSTA...".

Petrópolis, 07 de julho de 2025.

ANA LUCIA DE CARVALHO DIAS

Chefe do DAAF/GAP

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 222 de 30 de junho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

TORNAR sem efeito a Portaria n.º 196, de 16/06/2025, publicada no D.O. n.º 7180, de 23/06/2025, referente ao servidor LEANDRO NOEL LARANJA. (Proc. n.º 021250/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de junho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 223 de 01 de julho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 168 da Lei n.º 6.946/12, licença sem vencimentos, aos servidores abaixo relacionados, da seguinte forma:

ANEXO AO DECRETO N.º 136 de 08 de julho de 2025

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2057	3.3.90.41.00	1.500.99	2.000.000,00	
Administração Encargos Previdenciários	15.01.09.272.0001.0003	4.6.91.71.00	1.500.99		2.000.000,00
				2.000.000,00	2.000.000,00

– ESTELA MARCIA BORRE REIS, Cuidador Escolar do Q.P., matrícula n.º 23990-9, a partir de 29/04/2025. (Processo SEI n.º 023685/2025)

– AUGUSTO DUARTE ANDRIOLO, Técnico Administrativo do Q.P., matrícula n.º 22508-8, a partir de 03/07/2025. (Processo SEI n.º 026212/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 224 de 02 de julho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, à servidora MICHELE FERNANDES DA COSTA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 25132-1, a partir de 24/06/2025. (Processo SEI n.º 027645/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 225 de 03 de julho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, à servidora ISABELLE CASTELLO BRANCO DA SILVA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 26116-5, a partir de 28/06/2025. (Processo SEI n.º 028113/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 226 de 03 de julho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, os servidores abaixo relacionados da seguinte forma:

– 96 (noventa e seis) dias, à servidora CAMILA FLÁVIA DA CONCEIÇÃO MARTINS LEITE, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 19998-2, a partir de 27/04/2025. (Processo SEI n.º 017683/2025)

– 81 (oitenta e um) dias, à servidora MARILENE DE JESUS SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 21584-8, a partir de 12/05/2025. (Processo SEI n.º 020024/2025)

– 46 (quarenta e seis) dias, à servidora FABIANA CAROLINA NINHAUS BASTOS, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22712-9, a partir de 10/06/2025. (Processo SEI n.º 025161/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 227 de 04 de julho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR os servidores GUSTAVO BAPTISTA SOARES LAGE, matrícula n.º 23459-1 e ANA LUCIA CHAVES DE CARVALHO DA PONTE, matrícula n.º 21842-1 como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao processo administrativo n.º 11893/2025, conforme artigo 117 da lei n.º 14133/2021.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 228 de 04 de julho de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR a servidora CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO, matrícula n.º 18282-6 como responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao processo administrativo n.º 30415/2024, conforme artigo 117 da lei n.º 14133/2021.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de julho de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

CORRIGENDA

Portaria n.º 160 de 27/05/2025, na publicação do expediente de 03/06/2025, D.O. n.º 7168, referente à readaptação provisória do servidor LEANDRO NOEL LARANJA, Professor de Ed. Básica do Q.P, matrícula n.º 19958-3.

Onde se lê: "... a partir de 19/05/2025."

Leia-se: "... a partir de 27/05/2025."

(Proc. n.º 021250/2025)

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de junho de 2025.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 82/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 49/2025, livro C-41, fl. 128. Processo Administrativo n.º 44434/2023. Termo aditivo ao contrato de fornecimento, lavrado sob o termo n.º 37/2023, livro C-38, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa IMPERIAL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA. Objeto: Prorrogar o Prazo, considerando a existência de saldo contratual. Prazo: 90 dias. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 331/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 21/2025, Livro E-130, Fls. 41/42 Processo Administrativo n.º 015663/2007 Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Município de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e AURÉLIO AUGUSTO DA ROCHA SILVA, JOSÉ CLAUDIO DA ROCHA AZEVEDO, CARLOS ALBERTO DA ROCHA AZEVEDO, PAULO CESAR DA ROCHA AZEVEDO, ANDRE LUIZ DA ROCHA AZEVEDO, CLAUDIA DA ROCHA MORAES DE PAULA, ROBERTO FERREIRA DA ROCHA NETO, DORIS FERREIRA DA ROCHA SANTOS, IAGO JORGE TEIXEIRA DA ROCHA SILVA, JUAN ROSA SILVA, na qualidade de concessionários, representados pelo Sr. AURÉLIO AUGUSTO DA ROCHA SILVA conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 200 e 230 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à Sepultura Perpétua n.º 65.281, localizada na quadra 16, fila 26, ordem 07, do Cemitério Municipal de Petrópolis, não afastando ou limitando os direitos de terceiros, inclusive dos herdeiros dos inumados CEZAR MARQUES DINIZ e ZILDA FERREIRA DA RO-

CHA DINIZ. Taxa recolhida de R\$ 109,04. Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 332/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 22/2025, Livro E-130, Fls. 43/44 Processo Administrativo n.º 35226/2024 Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Município de Itaipava, 3º Distrito, entre o Município de Petrópolis e LUIS CARLOS DOS SANTOS e JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, na qualidade de concessionários, representados pelo Sr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 196, 199, 201, 202 e 230 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à Sepultura Perpétua n.º 42.201, localizada na quadra n.º 10, do Cemitério Municipal de Itaipava, não afastando ou limitando os direitos de terceiros. Taxa recolhida de R\$ 167,78. Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 343/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 27/2025, livro E-130, fls. 53/54 Processo Administrativo n.º 08176/2017. Termo de Transferência de Concessão de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, na qualidade de PRIMEIRA CONCESSIONÁRIA: MARIA LÚCIA BASTOS SCASSA,, SEGUNDA CONCESSIONÁRIA: FRANCINETE SERPA DE JESUS DIAS, firmam o presente termo através do qual a PRIMEIRA CONCESSIONÁRIA, transfere mediante Instrumento Público de Testamento às folhas n.º 07, bem como, SENTENÇA prolatada no processo 0806547-52.2024.8.19.0042; e o CONCEDENTE confere à SEGUNDA CONCESSIONÁRIA, a presente concessão de uso de área de terras correspondente à Sepultura Perpétua n.º 68.546, localizada na quadra 18 esquerdo, fila 13, ordem 05, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos artigos 199, 200, 230 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, não afastando ou limitando o direito de terceiros. Taxa recolhida no valor de R\$ 428,75, conforme Tabela VI, item VIII do CTM. Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 347/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 28/2025, Livro E-130, Fls. 55/56 Processo Administrativo 36146/2024 Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Município de Itaipava, 3º Distrito, entre o Município de Petrópolis e MARIA ANGÉLICA DE BARROS MARQUES, ANA MARIA DE BARROS MARQUES KRONENBERGER, SILVANA MARIA DE BARROS MARQUES MONTEIRO, JUAREZ DE BARROS MARQUES, MARGARETH DE BARROS MARQUES SANTOS, VINICIUS DA CUNHA MARQUES, LUANA CUNHA MARQUES, MALVINA DE BARROS MARQUES, na qualidade de concessionários, representados pela Sra. MARIA ANGÉLICA DE BARROS MARQUES, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à Sepultura Perpétua n.º 13.486, localizada na quadra 06, direito, fila 05, ordem 02, do Cemitério Municipal de Itaipava, não afastando ou limitando os direitos de terceiros. Taxa recolhida de R\$ 177,96. Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 350/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 29/2025, Livro E-130, Fls. 57/58 Processo Administrativo 26840/2024 Termo

de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Município de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e JOÃO LUIZ RAMOS, ANA PAULA RAMOS, MARIA GUILHERMINA RAMOS, ISADORA RAMOS VIEIRA, LOURDES PINTO RAMOS, DENISE SOARES ESTEVES RAMOS, LAISA ESTEVES RAMOS, LIVIA ESTEVES RAMOS, LÚCIA DE AGOSTINO, na qualidade de concessionários, representados pelo Sr. JOÃO LUIZ RAMOS, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à Sepultura Perpétua n.º 12419, localizada na quadra 03, fila 06, ordem 09, do Cemitério Municipal de Petrópolis, não afastando ou limitando os direitos de terceiros. Taxa recolhida de R\$ 177,96. Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 501/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 200/2025

Processo n.º 43418/2024 – Pregão Eletrônico n.º 058/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS E ELETROLITOS – USO HOSPITALAR/HMNS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 34.180.445/0001-12, Valor Estimado: R\$ 7.048,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos Itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Soro manitol 20% 250 ml. (sistema fechado)	FR	720	9,79	7.048,80

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

Secretaria de GovernoCONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
AGRÍCOLA E FUNDIÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Política Agrícola e Fundiária – COMPAF, para Reunião Ordinária do mês de julho de 2025, a ser realizada no dia 11/07/2025, às 14h, na sala de reuniões da EMATER, situada à Estrada União e Indústria, n.º 9700, Itaipava, Petrópolis-RJ, tendo os seguintes itens de pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata do mês de junho (10 minutos);
- 2) Retorno da Visita Técnica à Hortitec (10 minutos);
- 3) Previsão da distribuição orçamentária (15 minutos);
- 4) Plano Safra (20 minutos);
- 5) Trator Agrícola (10 minutos);
- 6) Comemoração do dia do produtor rural, aniversário do Hortomercado e dia do feirante (10 minutos);

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Presidente do COMPAF

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Juventude (CMJ), através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente, com respaldo no seu regimento interno, CONVOCA os membros titulares inseridos na comissão da V Conferência de Juventude e do regimento interno para sua Reunião Extraordinária, a se realizar no dia 10 de julho, do corrente ano, quinta-feira, às 17h, Na Sede da Coordenadoria de Juventude – Avenida Koeler, 260 Centro, Petrópolis.

- 1) Informes.
- 2) Regimento interno.
- 3) Conferência de Juventude.
- 4) Assuntos gerais.
- 5) Encerramento.

Petrópolis, 07 de julho de 2025.

JOÃO PEDRO FRAGA ABRANTES DO VALLE
Presidente do CMJ**Procuradoria Geral****CONVOCAÇÃO N.º 035/2025**

Processo n.º 3394/2025&23743/2021 – Convoca os herdeiros de MARIA FIRMO VIEIRA HERMES, nos termos que seguem: Ficam convocados o (s) herdeiro (s) de MARIA FIRMO VIEIRA HERMES, a comparecer (em) no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, para que se manifeste (m) sobre a sucessão hereditária; o (s) interessado (s) deverá (ão) apresentar a documentação que comprove seu vínculo de parentesco, bem como qualquer outro documento que julgue necessário para a regularização da sucessão.

O não comparecimento ou a não manifestação no prazo estipulado implicará na presunção de que não há outros herdeiros, podendo a sucessão ser processada com os documentos apresentados.

Petrópolis, 03 de julho de 2025.

MÁRCIA CELI F. COSTA

Gerente Administrativo/Financeiro– PRG/NAA

**Secretaria de Serviços,
Segurança e Ordem Pública****PORTARIA N.º 20 de 07 de julho de 2025**

O Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Deliberação TCE/RJ n.º 279, de 24 de agosto de 2017, especialmente em seu art. 4º,

RESOLVE

PRORROGAR o prazo da Comissão de Procedimento Administrativo Preliminar, com a finalidade de apurar os fatos narrados nos Processos Administrativos n.º 22.654/2021 e n.º 27.175/2021, previamente analisados pela Controladoria-Geral do Município (CGR), nos termos da legislação aplicável, instituída pela PORTARIA N.º 019 de 16 de junho de 2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 07/07/2025.

MARCELO RAMOS

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.**CPTRANS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, convoca os Candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, Edital n.º 001/2023, a comparecer à sede da Cptrans, sito à Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, no dia 09 de julho de 2025, quarta-feira, às 9h, a fim de efetivarmos a admissão dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público. O descumprimento desta convocação acarretará na eliminação do candidato.

Cargo *Classif.***Auxiliar de Manutenção**

JORGE LUIS CARNEIRO01ºAC
JEFFERSON DOS SANTOS SILVERIO04ºAC
PEDRO RENATO SANTOS BREVES05ºAC
MICHEL IZALTINO DIAS02ºPPP

Auxiliar de Serviços Gerais

JESSICA VERDAN CACIANO03ºAC
RICARDO MEIRA CARDOSO04ºAC
GABRIEL MEDEIROS D. DE SOUZA05ºAC
ROBERTA FLAVIA S DE OLIVEIRA09ºAC
KIMBERLY SOARES DA SILVA10ºAC
MARCOS BISPO DA SILVA05ºPPP

Controlador de Operação

ESTEVÃO FILPO OLIVEIRA02ºAC
GUSTAVO DE ARAUJO EIRAS LEÃO03ºAC
MARCELO CARVALHO DA SILVA06ºAC
FERNANDO MEURA NUNES08ºAC
MARCOS PAULO LAPA DE OLIVEIRA09ºAC
BRUNO DE LIMA ROSA01ºPPP
VINICIUS SOUZA DA SILVA04ºPPP

Oficial de Manutenção

MARIO HERMINIO VIANA FERNANDES01ºAC
ROBERTO HENRIQUE F. PEREIRA02ºAC

Serralheiro

EMERSON FERREIRA LOPES04ºAC

Agente de Trânsito

DANIEL PAES SALLES ROSA20ºAC
RICARDO MACEDO DA SILVA CARDOSO21ºAC
IGOR MAURICIO DE VARGAS23ºAC
RODRIGO MACHADO DE ABREU25ºAC
ALICE PEDROZO DA FONSECA30ºAC
JHONATTA MARTINS DA SILVA13ºPPP

Assistente Administrativo

MAYARA DOS SANTOS01ºAC
CRISTIANE LEONI BARBOSA03ºAC
RAMON HENRIQUE RIBEIRO05ºAC
TATIANE BARBOSA SOARES06ºAC
DAYANA CRISTINA MELO F. BORGES04ºPPP

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente

COMUTRAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores membros do COMUTRAN para a reunião ordinária que terá lugar na sede da CPTRANS, na CASA DOS CONSELHOS, na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis RJ, no dia 14/07/2025, segunda-feira, com início às 19h e término previsto para às 21h, onde serão discutidos e deliberados os seguintes assuntos:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior.
- 2) Informes sobre operações de trânsito na Bauernfest;
- 3) Informes sobre o andamento dos trabalhos da comissão de elaboração da minuta do RI do COMUTRAN;
- 4) Assuntos gerais.

Petrópolis, 07 de julho de 2025.

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente